

Ofício nº 484 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República


Assunto: Rejeição de vetos apostos a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 92, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827, de 2018), convertido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Atenciosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Supar às 13 h 41 min do dia 19 / 10 / 18 Por: Edmar